



**ORDEM DO DIA  
3ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

6/2022 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta), dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> 31/2021 que Altera dispositivos da Lei Complementar n<sup>o</sup> 14, de 12 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

7/2022 – A Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> 31/2021 que Altera dispositivos da Lei Complementar n<sup>o</sup> 14, de 12 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

5/2022 – O Vereador LUCAS DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a construção de Redutor de Velocidade tipo “Lombada, na Rua Teófilo José de Freitas, nas proximidades do n<sup>o</sup> 20.

6/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a realização de patrolamento e cascalhamento da estrada que tem início nas proximidades da propriedade do Sr. Domingos Grenski, até a propriedade do Sr. Josmar Cocheva, na localidade de Correias, neste município.

7/2022 – Os Vereadores JOSLEI SEQUINELI e ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICAM à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a realização de patrolamento e cascalhamento da estrada que tem início na Localidade de Paiol do Fundo, até a Localidade de São Pedro, neste município.

8/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com base nos fundamentos do Parecer Protocolado sob n<sup>o</sup> 066 ao Relatório do Departamento Financeiro n<sup>o</sup> 005/2022, o que segue:

Dispensa 1/2022

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Witmarsum, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

- Seja inserido cópia do processo no Portal da Transparência ou seja justificado o motivo da ausência;



## *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

### Dispensa 2/2022

Objeto: Contratação emergencial de serviços profissionais na área da saúde para atuação na Central COVID através da Secretaria Municipal de Saúde.

- Apesar da natureza urgente da contratação, é moralmente recomendável o atendimento aos princípios da transparência, da publicidade e da vantajosidade. Desta forma e considerando que o tempo entre a publicação do edital foi de um dia útil, a comissão responsável pela licitação deverá informar quais foram as empresas avisadas sobre a realização do certame.

### Dispensa 3/2022

Objeto: Aquisição de fórmula infantil para lactentes e de seguimento, para lactentes ou para crianças de primeira infância, através da Secretaria Municipal de Saúde.

– Seja inserido cópia do processo no Portal da Transparência ou seja justificado o motivo da ausência;

### Inexigibilidade 10

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação com o tema “Evidenciando o Trabalho da Educação”, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer.

- Seja inserido cópia do processo no Portal da Transparência ou seja justificado o motivo da ausência;

### Pagamento de R\$ 192.032,03

- Consta pagamento ao Hospital de Caridade de Palmeira referente ao Termo de Colaboração nº 65/2020, porém não há documentação completa no Portal da Transparência. Assim, solicita-se que sejam inseridos os documentos com a comprovação do pagamento e do cumprimento das metas, bem do detalhamento dos serviços correspondentes ao valor pago;

### Pagamento no valor de R\$ 46.988,17

- Referente ao empenho 65/2022 e contrato 1050/2019, não há documentação completa no Portal da Transparência. Assim, solicita-se que sejam inseridos os documentos comprovando a quantidade de exames realizados ou detalhamento da despesa como certificação ou guias de ordem de serviços;

### Pagamento de R\$ 155.386,45

- Referente ao empenho 175/2022, pago a empresa HMS Transporte e Locação de Caçambas, não consta documentação completa no Portal de Transparência. Solicita-se que seja anexada cópia da nota fiscal com descrição das despesas;

### Pagamento de R\$ 35.000,00

- Para a Empresa Instituto Séllos Knoer Assessoria e Consultoria Ltda, não consta documentação completa no Portal de Transparência. Solicita-se que sejam anexados os documentos das ações realizadas, certificação das despesas ou cópia de nota fiscal com descrição detalhada.

9/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Legislativo, com base nos Pareceres Protocolados sob n<sup>os</sup> 062, 063, 064 e 065/2022 dessa Comissão de Fiscalização, o arquivamento dos Relatórios do Departamento Financeiro n<sup>os</sup> 001, 002, 003 e 004/2022 (em anexo).

### **EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5832/2022 – Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a doação de equipamentos à Organização da Sociedade Civil que especifica, nos termos da



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Programação nº 411770120190002, do Ministério do Desenvolvimento Social e dá outras providências.

5833/2022 – Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira e dá outras providências.

## **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5831/2022 - Altera o Anexo IV da Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

5834/2022 – Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2022.

5835/2022 - Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC.